

# **RELATÓRIO ANUAL 2022**

## **PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Entre Rios do Oeste**

**PR**

**2023**

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente relatório contempla uma das etapas do processo de acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Entre Rios do Oeste, com vigência entre 2016 a 2026.

Conforme previsão do Plano, anualmente seria realizado o relatório anual na primeira quinzena do mês de novembro, por todos os membros do Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para posterior análise e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, porém, neste ano de 2022 optamos em reunir o comitê no mês de setembro para antecipar a elaboração do relatório, garantindo que o documento esteja pronto em novembro para apreciação do referido conselho.

A primeira reunião aconteceu no dia 27 de setembro de 2023, com início às 09 horas nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, onde os membros presentes discutiram sobre a elaboração anual da tabela de acompanhamento das ações do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com as ações executadas no ano de 2022.

Definiu-se um prazo, para que os integrantes do Comitê encaminhassem via e-mail a tabela, que foi enviada a todos ainda no dia 27 de setembro do corrente ano. Tal tabela deveria ser preenchida com as informações de acordo com suas indicações, respondendo se a meta foi atingida e caso não tenha sido, que seja preenchida a justificativa. Bem como, qualquer informação que o membro julgue ser importante destacar, deveria ser mencionada na justificativa.

Encerrado este prazo, aconteceu o ajuste e junção de todas as representações em uma só tabela e, em seguida a elaboração dos gráficos para inclusão neste relatório.

O Comitê optou em conversarmos via WhatsApp após a conclusão das tabelas, tendo em vista que todos estão com os dias cheios em virtude da grande demanda de trabalho. A Secretaria de Assistência Social, através do órgão gestor, elaborou o relatório a partir de todas as informações encaminhadas por

cada representação. Concluída esta etapa, o relatório foi encaminhado via WhatsApp para análise, correção e apreciação dos membros e, não havendo mais nenhum ajuste a ser feito, o documento foi enviado ao CMDCA para apreciação e posterior aprovação.

## 2. ANÁLISE QUANTITATIVA POR RESPONSÁVEL

Este relatório é parte integrante do estipulado no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado em 2016 e com vigência de dez anos, sendo de 2016 a 2026. O Plano Decenal prevê a avaliação anual através da elaboração de relatório contendo as informações referentes as metas pactuadas e atingidas.

A proposta do relatório em questão é demonstrar os resultados atingidos no sexto ano de execução do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. É importante a existência destes documentos para que, ao longo destes dez anos de execução do Plano, possamos identificar sua viabilidade e eficácia.

No total foram 08 responsáveis<sup>1</sup>, num conjunto de 46 metas pactuadas. O número de metas por responsável está descrito no quadro abaixo:

<b>Total de metas pactuadas para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2016-2026:</b>	
<b>Responsável</b>	<b>Quantidade de metas</b>
Secretaria de Assistência Social	21
Secretaria de Saúde	05
Secretaria de Educação e Cultura	09 (05 de educação e 04 de cultura)
Secretaria de Esportes	02
Conselho Tutelar	06
Colégio Estadual Prof. Ildo José Fritzen	03
<b>Total</b>	<b>46</b>

É válido salientarmos que grande parte das metas pactuadas pelas Secretarias ou órgãos é de caráter permanente, ou seja, iniciou-se com a elaboração do Plano ou já estava em andamento antes da elaboração do mesmo, e possui ações contínuas que serão executadas todos os anos, até o prazo de vigência do documento elaborado.

Já as metas que estavam previstas para serem executadas em 2022 e não aconteceram por alguma razão, estão postas como não atingidas. Àquelas

---

<sup>1</sup> Os responsáveis foram: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Cultura, Secretaria de Esportes, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen.

que tinham prazo para 2022 ou até mesmo um prazo maior para serem realizadas e já foram cumpridas totalmente, aparecem como atingidas ou superadas.

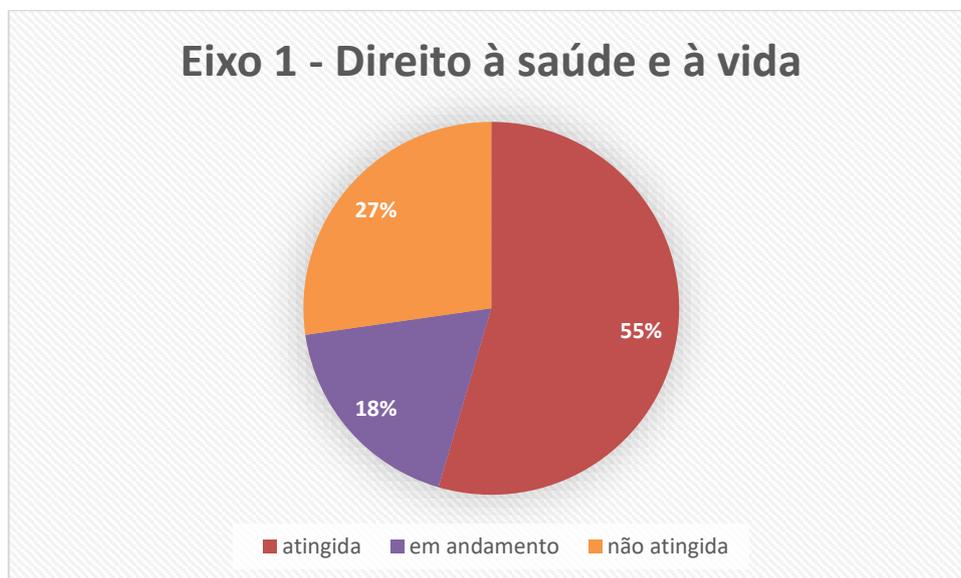
### 3. ANÁLISE QUANTITATIVA POR EIXO

Neste item estão relacionadas as metas previstas conforme cada um dos 06 eixos: **1** – Direito à vida; **2** – Direito à Liberdade, ao Respeito e a Dignidade; **3** – Direito à Convivência Familiar e Comunitária; **4** – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; **5** – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho e **6** – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em anexo a este Relatório, constam as respostas encaminhadas por todos os órgãos responsáveis pela elaboração, acompanhamento e execução deste plano. É possível observar nas tabelas os objetivos que foram alcançados, àqueles que estão em andamento e os que não foram atingidos.

Nos gráficos serão consideradas as metas pactuadas para os dez anos de vigência do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o percentual de execução destas metas neste sexto ano de vigência do Plano Decenal.

#### **Eixo 1: Direito à vida e à saúde (2022):**



Neste eixo, foram pactuados 11 objetivos para os dez anos de vigência do Plano. No que se refere ao ano de 2022, temos 06 metas atingidas, 02 metas em andamento e 03 metas não atingidas.

## Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade



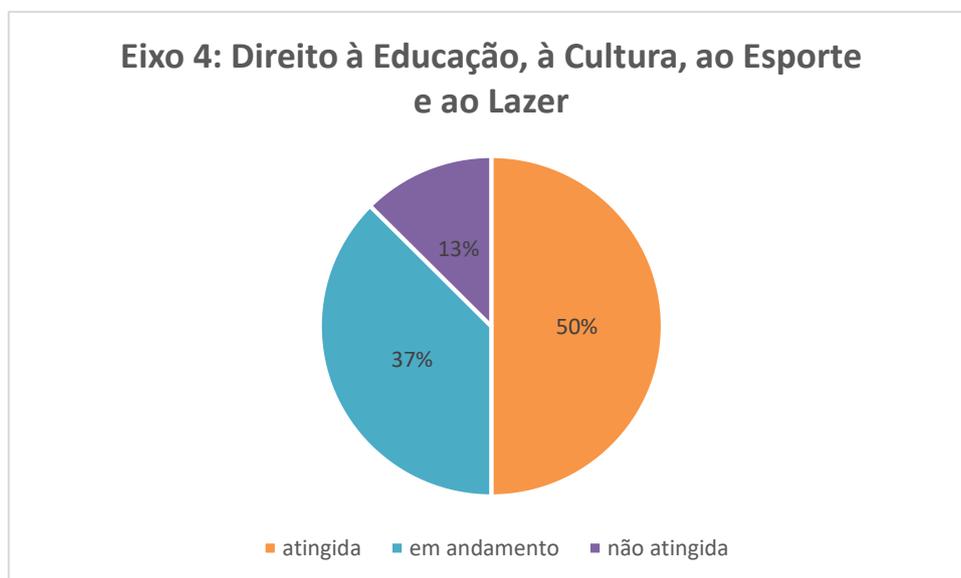
Este eixo apresentou a pactuação de 08 objetivos para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. De todos os objetivos previstos para os próximos dez anos, no ano de 2022 temos 03 em andamento, 01 não atingido e 04 atingidos.

## Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária



No eixo 3 foram pactuados 03 objetivos, sendo que no ano de 2022 nenhum deles foi atingido e/ou estava em andamento.

#### **Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer**



Já neste eixo, foram pactuados 16 objetivos para os próximos dez anos, sendo que no ano de 2022 tivemos 06 em andamento, 08 atingidos e 02 não atingidos.

#### **Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho:**



No eixo 5 foram acordados 02 objetivos e no ano de 2022, um deles foi atingido e o outro não atingido.

**Eixo 6: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**



Neste eixo foram planejados 06 objetivos. No ano de 2022 tivemos 02 destes atingidos, 02 não atingidos e 02 estão em andamento.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É sabido que, todos nós somos responsáveis pelo funcionamento e bom andamento das atividades propostas e é de extrema importância que todos os agentes envolvidos no trabalho com crianças e adolescentes compreendam que o trabalho em conjunto e em parceria é muito mais organizado e, se for planejado pode trazer ótimos resultados tanto para cada órgão, como também para toda a população que se beneficiará direta ou indiretamente com esta atuação conjunta.

É a partir destes documentos que conseguimos visualizar a importância de cada órgão, de cada trabalhador que atua junto a este público e, de como é abrangente o trabalho de todos nós.

Cada secretaria, cada representação é importante para que possamos melhorar dia após dia o trabalho executado e, é só a partir da elaboração destes documentos que conseguimos também identificar nossas falhas e necessidades, ainda, é partir disso que identificamos as reais demandas e que vemos que sempre podemos fazer mais para melhor atender nossas crianças e adolescentes, as quais são o futuro e o progresso de nosso município.

Salientamos que os membros do Comitê possuem também outras atribuições e por esta razão muitas vezes é difícil conciliar tantas demandas, porém, sabe-se o quão importante é o trabalho em prol das crianças e adolescentes, bem como da necessidade destes documentos para angariar recursos a nível estadual e federal e ainda, para a boa organização e compreensão de tudo que é realizado em âmbito municipal para o público em questão.

Esperamos, até o prazo final do Plano Decenal, que possamos chegar a um objetivo em comum, onde todos estejam engajados e satisfeitos com os resultados alcançados e que estes documentos possam servir para consultas futuras e até mesmo para a elaboração de outros documentos dos órgãos que ora participaram da construção e acompanhamento dos documentos desde o ano de 2016.